



DECRETO NÚMERO 8878 DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho de Administração da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB, de que trata o inciso I, do art. 7º do Decreto 7.617, de 22 de abril de 2021, passa a ser composto pelos seguintes membros:

- **Michel dos Santos Meirelles** – R.G. 42.768.664-7 SSP/SP;
- **Bruno Nunes Miguel de Oliveira** – R.G. 56.436.730-8 SSP/SP;
- **Carlos Alexandre de Medeiros Silva** – R.G. 28.644.196-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 8.820, de 11 de julho de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 05 de setembro de 2025.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**SIDNEI DO PRADO
Diretor-Presidente da EMDURB (Interino)**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

EMDURB/Ofício 122-2025/ACG/jsj